

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N. 1

Critérios

Aos vinte dias do mês de novembro de 2023, reuniu o júri do **procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 27 meses, para a carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Sociologia**, estando presentes o Presidente do júri: Irene Maria Abreu Loureiro da Costa, Técnica Superior do Instituto de Segurança Social de Leiria; os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Helena Isabel Lopes Bento, Técnica Superior do Instituto da Segurança Social de Leiria.

A reunião teve por objetivo proceder à definição dos critérios de apreciação do método de seleção, conforme o nº 6 do artigo 36º da LTFP, na sua atual redação ex vi alínea c) do nº 1 do artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro - Avaliação Curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa.

Assim, tendo em consideração o mapa de Função e Perfil de Competências inerente ao posto de trabalho, foi determinado aplicar de acordo com a deliberação nº 2023/0474/G.A.V., tomada em Reunião do Executivo de 6/11/2023, um único método de seleção, nos termos das disposições Legais anteriormente referidas, conforme se determina:

Avaliação curricular, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (0,35 \times HA + 0,20 \times FP + 0,45 \times EP)$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica – onde se pondera a titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

- Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 16 valores;
- Habilitações académicas de grau superior ao exigido à candidatura - 20 valores.

FP = Formação Profissional – apenas será considerada a formação profissional obtida nos últimos 5 anos, respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as competências necessárias ao posto de trabalho e valorizadas ao máximo de 20 valores, assim ponderadas:

Sem participações em ações de formação – 0 Valores;

Até 21 horas de formação – 12 Valores;

Até 50 horas de formação – 15 Valores;

Até 100 horas de formação – 18 Valores;

Mais de 100 horas de formação – 20 Valores.

- O certificado de ação de formação que não mencionar a data e o número de horas, não será considerado.

EP = Experiência Profissional: incidindo sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao exercício de funções inerentes ao posto de trabalho a contratar (em anos completos), devendo ser sempre comprovado com documentação, e será valorado da seguinte forma:

Sem experiência – 0 Valores;

Até 2 Anos – 10 Valores;

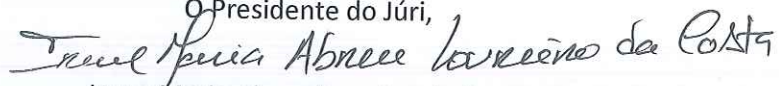
Mais de 2 a 3 anos – 13 Valores;
Mais de 3 a 6 anos – 15 Valores;
Mais de 6 a 9 anos – 16 Valores;
Mais de 9 a 13 anos – 18 Valores;
Mais de 13 a 16 anos – 19 Valores;
Mais de 16 anos – 20 Valores.

A ordenação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuando-se o recrutamento pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos


Considera-se excluído do procedimento o candidato que tenha obtido classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,


Irene Maria Abreu Loureiro da Costa

O Vogal,


Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

O Vogal,


Helena Isabel Lopes Bento